



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ofício Especial



Ibitinga, em 14 de agosto de 2018.

**ASSUNTO: SOLICITA A INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2018
NA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DA CASA.**

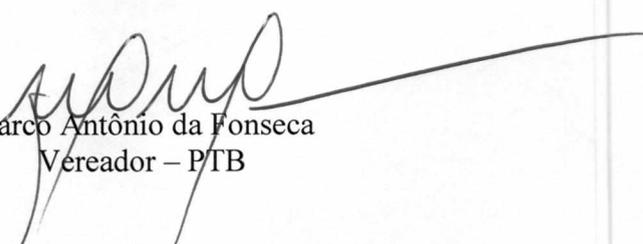
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação apontou ausência de documentos no PLO Nº 26/2018, que declara de utilidade pública a Associação WFMC Brasil – World Fight Sport and Martial Arts Council, interrompendo a tramitação do mesmo.

Considerando o Artigo 1º e o Artigo 22, § único, ambos do Estatuto juntado no projeto em questão, os quais vão de encontro com aquilo que a Comissão precisa, SOLICITO de Vossa Excelência a reconsideração do pedido de cancelamento do trâmite e retorne o referido projeto na tramitação normal dos processos da Casa.

Ressalto que a Associação WFMC Brasil colabora com nosso município, prestando relevantes serviços à comunidade ibitinguense.

Respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

